

**a. cesário c. moreira**, mestre arquitecto

**plano de urbanização de quarteira norte-nordeste**  
Câmara Municipal de Loulé  
Quarteira . Loulé . Portugal

(fase 4 . entrega07 . 2010 . março)

**relatório ambiental – PUQN\_NE**

**cláudia soares albergaria**, mestre em engenharia do ambiente

plano de urbanização de quarteira norte-nordeste . quarteira. loulé . portugal . **relatório ambiental**

# plano de urbanização de quarteira norte-nordeste

câmara municipal de loulé  
quarteira . loulé . portugal

## 3 objecto de avaliação ambiental estratégica

## 5

### índice

<b>1</b>	<b>introdução</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>objectivos e metodologia</b>	<b>5</b>
<b>3</b>	<b>objecto de avaliação ambiental estratégica</b>	<b>8</b>
3.1	antecedentes	8
3.2	plano de urbanização de Quarteira norte – nordeste	9
<b>4</b>	<b>quadro de referência estratégico</b>	<b>14</b>
<b>5</b>	<b>caracterização da área</b>	<b>17</b>
5.1	localização da área	17
5.2	coberto vegetal	18
5.3	paisagem	19
5.4	património cultural	19
5.5	sócio-economia	20
5.6	acessibilidades / mobilidade	21
5.7	infra-estruturas	22
5.8	recurso solo	23
5.9	recursos hidrológicos	23
5.10	exposição ao ruído ambiente	23
<b>6</b>	<b>factores críticos para a decisão</b>	<b>25</b>
<b>7</b>	<b>avaliação estratégica de impactes</b>	<b>27</b>
<b>8</b>	<b>directrizes para o seguimento – monitorização</b>	<b>31</b>
<b>9</b>	<b>conclusão</b>	<b>32</b>
	<b>bibliografia</b>	<b>34</b>

# 1. introdução

O D.L. nº 232/2007, de 15 de Junho estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, concretizando a transposição para a ordem jurídica interna das Directivas nºs 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho e 2003/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Maio.

No que respeita à avaliação ambiental dos instrumentos de gestão territorial, o DL 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo DL 316/2007 de 19 de Setembro, dispõe no n.º 2 do artigo 1º, que essa se desenvolve em respeito pelas disposições aí contidas e subsidiariamente, de acordo com as disposições do já referido DL 232/2007, de 15 de Junho.

Neste enquadramento, o presente documento visa dar resposta às exigências legais supra referidas no respeitante ao Plano de Urbanização de Quarteira Norte\_Nordeste.

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de planos e programas tem como objectivos primordiais promover o ambiente e o desenvolvimento sustentado através da integração das considerações ambientais na preparação e adopção de planos e programas, contribuindo, assim, para a adopção de soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis e de medidas de controlo que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente decorrentes da execução do plano ou programa, bem como a realização de processos de tomada de decisão mais transparentes (APA, 2007; Antunes *et al*, 2007; DGOTDU, 2003; Directiva, nº 2001/42/CE).

Mais precisamente, a avaliação ambiental de planos e programas constitui um processo contínuo e sistemático, que tem lugar a partir de um momento inicial do processo decisório público, de avaliação da qualidade ambiental de visões alternativas e perspectivas de desenvolvimento incorporadas num planeamento ou numa programação que vão servir de enquadramento a futuros projectos, assegurando a integração global das considerações biofísicas, económicas, sociais e políticas relevantes que possam estar em causa.

Neste âmbito, pretende-se analisar, do ponto de vista dos impactes ambientais, sociais e económicos, a implementação do Plano de Urbanização de Quarteira Norte-Nordeste (PUQN\_NE), adiante designado de plano e, desta forma contribuir para a promoção do seu desenvolvimento sustentável em consonância com as políticas europeias, nacionais e regionais.

A metodologia adoptada teve por base as orientações metodológicas indicadas no Guia de boas práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica – orientações metodológicas que dão

cumprimento aos requisitos legais expressos na Directiva, nº 2001/42/CE, transposta para a ordem interna pelo D.L. nº 232/2007, de 15 de Junho.

Dado o estado avançado dos trabalhos de elaboração do plano, o que coloca constrições temporais optou-se por integrar, num só relatório a definição dos Factores Críticos para a Decisão e a respectiva avaliação estratégica.

O Relatório Ambiental preliminar agora apresentado organiza-se da seguinte forma: introdução (capítulo 1), identificação dos objectivos e metodologia (capítulo 2), descrição do objecto da AAE (capítulo 3), identificação do quadro de referência estratégico (capítulo 4), caracterização da área objecto do plano (capítulo 5), definição dos factores críticos para a decisão e respectivos objectivos e indicadores relevantes (capítulo 6). No capítulo 7 procede-se à avaliação estratégica dos impactes significativos decorrentes do plano em termos de oportunidades e riscos para os factores críticos de decisão. Neste capítulo são ainda identificadas as principais recomendações a ter em conta. A identificação de orientações para a monitorização e seguimento do plano é feita no capítulo 8. Por ultimo, no capítulo 9, apresenta-se uma síntese e conclusões finais.

## 2. objectivos e metodologia

A Avaliação Ambiental Estratégica constitui-se como um instrumento preventivo da política de ambiente que permite a introdução de preocupações ambientais e de sustentabilidade numa fase inicial dos processos de planeamento, contribuindo assim para a elaboração de políticas, planos e programas sustentáveis e consonantes com as políticas europeias, nacionais e regionais (APA, 2007)

Enquanto facilitador estratégico de processos de sustentabilidade a AAE apresenta quatro grandes objectivos (APA, 2007; Antunes *et al*, 2007; DGOTDU, 2003)

- Contribuir para um processo de decisão ambiental e sustentável;
- Melhorar a qualidade das políticas, planos e programas;
- Fortalecer e facilitar a avaliação de impactes ambientais de projectos;
- Promover novas formas de tomar decisão.

Neste âmbito, a AAE poderá igualmente contribuir para:

- Assegurar uma visão estratégica e uma perspectiva alargada em relação às questões ambientais, num quadro de sustentabilidade;
- Assegurar a integração das questões ambientais, sociais e económicas no processo de decisão, enquanto as opções estão em discussão;
- Auxiliar na identificação, selecção e justificação de opções ganhadoras (*win-win*) face aos objectivos de ambiente e desenvolvimento;
- Detectar oportunidades e riscos, sugerir programas de gestão e monitorização estratégica;
- Assegurar processos participados e transparentes, que envolvem todos os agentes relevantes;
- Contribuir para o estabelecimento de contextos de desenvolvimento mais adequados a futuras propostas de desenvolvimento.

No presente caso, o processo de elaboração do Plano de Urbanização de Quarteira Norte\_Nordeste (PUQN\_NE) sendo substancialmente anterior à entrada em vigor do regime jurídico que enquadra o processo de AAE, encontrar-se já numa fase tecnicamente muito avançada (Projecto de Plano que irá ser objecto de consulta de entidades e conferência de serviços). Por essa razão, o processo de AAE, tal como o previsto na lei, encontra algumas limitações e particularidades. Particularmente, no que diz respeito ao carácter estratégico da avaliação, uma vez que o processo de AAE não pôde acompanhar o processo de elaboração do plano, contribuindo apenas na fase final para verificar o alcance ambiental das suas propostas, os impactes ambientais das mesmas, bem como para a identificação de medidas de controlo e

minimização que evitam ou reduzam efeitos negativos significativos decorrentes da aplicação do plano. A conclusão das propostas do plano retira, assim a hipótese de consideração de hipóteses/cenários alternativos, o que contudo já foi efectuado no âmbito da elaboração do plano, se encontra expresso no relatório do plano e tem espelho nas propostas, estrutura e soluções preconizadas no Plano, designadamente na sua Planta de Zonamento e Regulamento.

Em síntese, espera-se com a AAE deste plano, garantir um elevado nível de protecção do ambiente e contribuir para a redução ou monitorização dos eventuais impactes ambientais. Neste caso constitui um processo de AIA ao nível estratégico das propostas do plano de urbanização.

A metodologia utilizada segue as orientações metodológicas base, identificadas no Guia de boas práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica – orientações metodológicas, publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente em 2007, apresentando o esquema metodológico representado na figura 1.

Na 1ª fase que corresponde à definição do âmbito da AAE, o trabalho incidiu na identificação e compreensão do plano, focando os seus principais objectivos e metas estratégicas, bem como as opções estratégicas. Ainda nesta fase, procedeu-se à identificação das macro-orientações de política ambiente e sustentabilidade estabelecidas a nível internacional, europeu e nacional do plano, bem como outros planos e programas que estabeleçam ligação com o plano e que sejam relevantes para sua avaliação, identificando-se o Quadro de Referencia Estratégico (QRE). O QRE constitui, assim um referencial para a avaliação do plano. Seguidamente procedeu-se à definição dos Factores Ambientais pertinentes para a caracterização da área e efectuou-se uma breve caracterização da área. Da análise integrada desta informação resultou a definição de factores ambientais e de sustentabilidade que se afiguraram relevantes para estruturar a avaliação estratégica de impactes das opções do plano, os Factores Críticos para a Decisão (FCD).

A fase 2 corresponde à avaliação estratégica de impactes e inclui a avaliação dos FCD em dois momentos: na situação actual, sem plano e a tendência de evolução com a implementação do plano, em termos de oportunidades e riscos para o ambiente e sustentabilidade. Nesta fase, são ainda definidas algumas orientações de forma a prevenir e evitar ou reduzir os eventuais efeitos adversos advindos da implementação do plano.

Na fase 3 é elaborada a versão final do Relatório Ambiental agora apresentado, de forma a incorporar os resultados da consulta pública e estruturado um programa de seguimento da AAE.

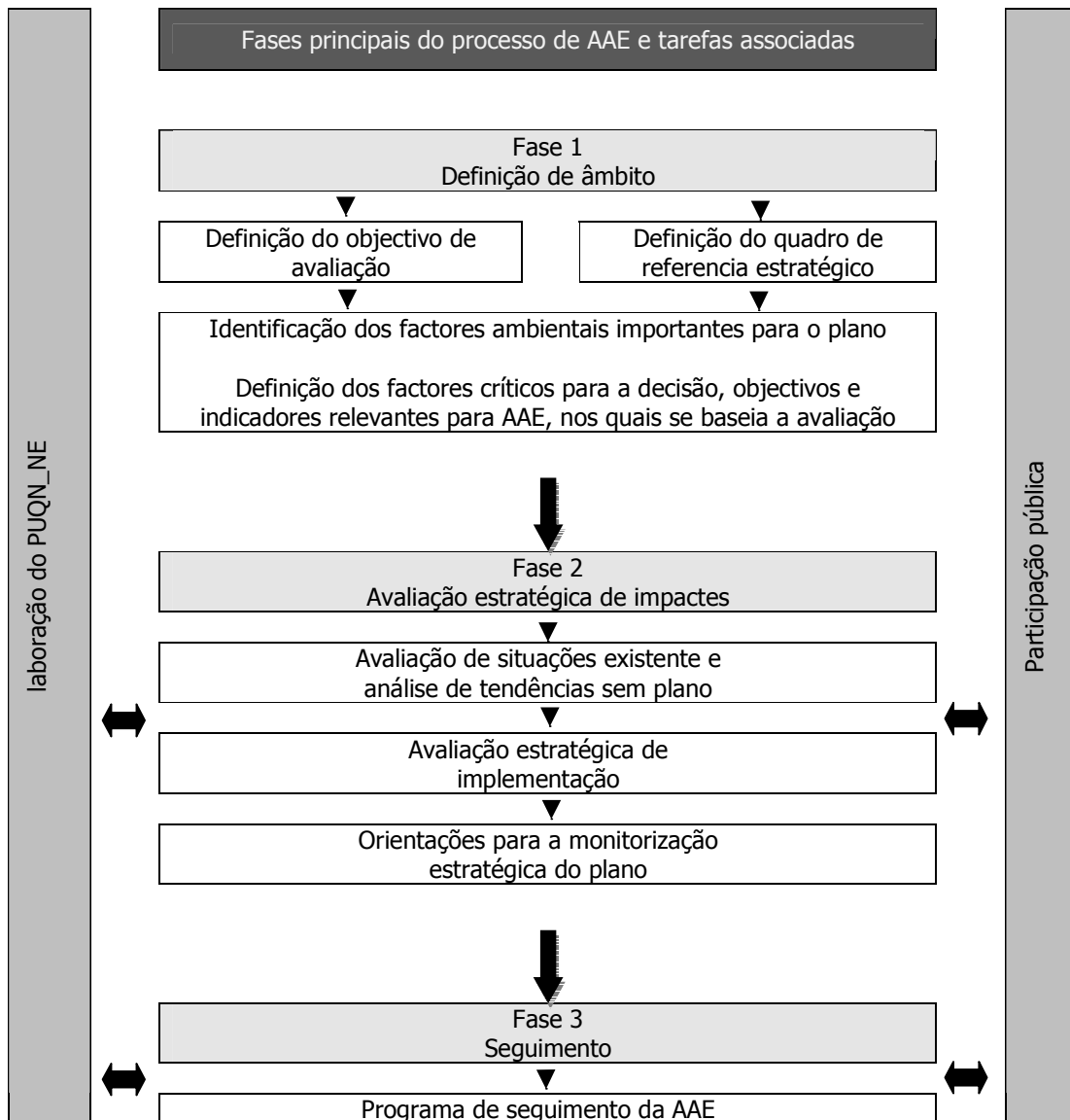


Figura 1 – Metodologia geral da AAE do PUQN\_NE (adaptado de APA, 2007)

### **3. objecto de avaliação ambiental estratégica**

Neste capítulo iremos caracterizar o objecto de avaliação do presente relatório, o Plano de Urbanização de Quarteira Norte – Nordeste, atendendo à sua dimensão estratégica. São, desta forma, descritos os principais objectivos, metas e opções estratégicas do plano. Esta caracterização baseia-se no conteúdo do Relatório do Plano de Abril de 2008.

#### **3.1. antecedentes**

Como antecedentes entende-se o contexto de gestão territorial no qual se insere a área do plano. Pretende-se assim identificar o conjunto de instrumentos de gestão territorial eficazes com os quais o plano esteja obrigado a conformar-se, bem como os programas e projectos de intervenção cuja concretização constitua já compromisso assumido e, por conseguinte, tenham que ser enquadrados no plano.

A Área do plano faz parte do Concelho de Loulé, estando por isso sujeita às disposições constantes no Plano Director Municipal de Loulé (PDM-L), aprovado e publicado no Diário da República nº 195 – 1ª Série\_B de 24.08.1995 e respectivas alterações, publicadas no Diário da República nº 123 – 1ª Série\_B de 26.05.2004 e Aviso nº 5374/2008 publicado em Diário da República nº 41 - 2ª Série de 27.02.2008. Convém salientar, ainda, que o referido PDM-L se encontra actualmente em processo de revisão.

Da análise do PDM constata-se a quase inexistência de condicionantes legalmente instituídas, sendo apenas de referir:

1. O traçado da futura via distribuidora norte da Quarteira, expressa na planta de condicionantes do PDM como “Outras vias previstas”, é alias o único projecto de intervenção previsto para a zona, e cuja concurso de empreitada já se encontra a decorrer.
2. Alguns terrenos sujeitos aos regimes legais da RAN. Estes terrenos coincidem com o limite nordeste da área e resultaram do necessário ajuste da delimitação da área objecto do plano à realidade local. Convém referir que foi proposta a sua desafecção do regime de RAN, de forma a assegurar a congruência e fácil identificação do seu limite e, desta forma, possibilitar uma racional gestão do solo, sem comprometer a sua protecção.

Relativamente ao regime de uso e transformação do solo, verifica-se que o espaço é classificado como espaço urbano e urbanizável, como tal integrante do perímetro urbano da cidade de Quarteira.



Outro instrumento de gestão territorial em vigor com reflexos na área – é o POOC- Vila Moura - Vila Real de Santo António. Este apenas abrange uma pequena zona situada sul do plano.

### **3.2. plano de urbanização de Quarteira norte – nordeste**

#### **Objectivos do plano**

Os objectivos estabelecidos para o plano decorrem da análise estratégica global e da realização do exercício de prospectiva estratégica, envolvendo a identificação e avaliação de cenários de desenvolvimento alternativos mais prováveis, bem como dos objectivos de promoção definidos pela Câmara Municipal de Loulé.

Tendo como objectivo de promoção o desenvolvimento auto-sustentado da área no que respeita à sua dimensão ambiental, económica e sócio-cultural, definiu-se como estratégia global de intervenção a transformação da área num espaço urbano que, globalmente, se afirme como um novo centro de 1º nível da cidade de Quarteira. Neste sentido, pretende-se alterar o actual modelo matricial do tipo mono-centrado (polarizado pelo centro histórico da cidade) para um modelo bi-central, constituído pelo centro histórico e pela área objecto do PUQN\_NE.

No quadro 1 são identificados os objectivos estratégicos do plano e respectivos objectivos operacionais.

Quadro 1 - Objectivos do Plano de Urbanização de Quarteira Norte-Nordeste

<b>Objectivos Estratégicos Integrados</b>	<b>Objectivos Operacionais</b>
Promover o espaço público que se afirme como referência urbana à escala da Cidade e à escala Local, e que garanta a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente, da paisagem, do património e a auto-sustentabilidade	Criar um Parque Urbano com dimensão, qualidade, tratamento e equipamento adequados à escala da Cidade de Quarteira, que garanta a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente, da paisagem e do património e seja auto-sustentável Criar uma rede integrada de espaços públicos urbanos (do tipo praça) de escala local que constituam os espaços de referência de centralidades de influência local
Dotar com equipamentos de utilização colectiva de escala da Cidade e da escala local, que respondam a necessidades actuais e futuras da população e que sejam criteriosamente localizados e implantados, por forma a poderem gerar e acomodar as dinâmicas de centralidade urbana que geram	Salvaguardar solo, para a instalação de equipamentos de utilização colectiva da escala da Cidade, criteriosamente localizados, por forma a poderem gerar e acomodar as dinâmicas de centralidade urbana que lhes estão associadas Criar das condições para a instalação de equipamentos de utilização colectiva da escala local, com localizações adaptadas à rede de espaços públicos locais Integrar os equipamentos de utilização colectiva existentes com o espaço urbano envolvente fomentando, designadamente, a conformação de espaço público urbano, e o aparecimento das condições necessárias para a fixação de maiores densidades de comércio local, serviços e habitação
Criar condições de atracção e de fixação de novas actividades económicas, que se assumam com uma forte componente de inovação, maior valor acrescentado, e emprego, que determinem a nova base económica da área, induzam a qualificação da base económica da Cidade e se pautem pela auto-sustentabilidade dos processos e métodos, também nos planos social e ambiental	Criar condições de atractividade e de instalação, na envolvente do Parque Urbano, de unidades hoteleiras de 4 e 5 estrelas, especialmente orientadas para as comitivas que acompanham os golfistas, bem como para o turismo de incentivos Criar condições de atractividade e de instalação, nas imediações dos centros locais, que permitam o desenvolvimento de actividade económica relacionada com os serviços de elevado grau de inovação, criatividade e maior valor acrescentado.
Criar condições de atracção e fixação de nova população, garantindo a obtenção de uma densidade populacional que seja capaz de providenciar a massa crítica necessária para o desenvolvimento e um quadro de promoção da integração social de novos e antigos residentes	Criar condições de atractividade de população exterior, em especial dos estratos socio-económicos e cultural médios e a disponibilidade de solos que permitam a promoção de habitação adequada a esse segmento Criar condições físicas e instrumentais que fomentem a integração e coesão social entre novos e antigos residentes
Criar condições que gerem a atractividade e a possibilidade de instalação de actividade comercial da escala Local e também da escala da Cidade, em locais criteriosamente localizados e	Prever a disponibilidade de solo criteriosamente localizado que admita a possibilidade de instalação de uma oferta de comércio de dimensão, qualidade e abrangência à escala da Cidade

<p>implantados, por forma a poderem contribuir para o fortalecimento das dinâmicas de centralidade urbana geradas pelos equipamentos de utilização colectiva e espaços públicos urbanos, num Quadro de auto-sustentabilidade.</p>	<p>Garantir a disponibilidade de solos em que seja atractivo e possível a instalação de comércio de escala local, designadamente nas imediações da rede local de espaços públicos, onde também se localizam os equipamento de utilização colectiva e o comércio preexistente</p>
<p>Garantir a plena integração da área objecto do PUQN_NE com o espaço urbano e natural envolventes, através da sua qualificação ao mais alto nível e da sua articulação funcional e espacial, particularmente com o centro histórico e a área dunar e marginal marítima da Cidade de Quarteira</p>	<p>Criar soluções urbanas que efectuem um remate esclarecido e qualificado da Cidade de Quarteira em relação ao espaço não urbano envolvente</p> <p>Promover as intervenções necessárias de reabilitação urbana que conduzam à integração funcional e espacial entre a área PUQN_NE e o actual limite urbano da Cidade</p> <p>Promover a qualificação das infra-estruturas que articulam a área objecto do PUQN_NE com a Cidade de Quarteira, designadamente com os seus espaços centrais (centro histórico, marginal marítima, Avenida de Ceuta e Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro)</p> <p>Criar uma rede de circulação pedonal e ciclável que articule a parte alta da Cidade, a área objecto do PUQN_NE (espaço urbano, o parque urbano, os espaços públicos locais, os equipamentos de utilização colectiva, o comércio, as zonas de actividade económica, os hotéis) o parque de campismo, a zona da Ribeira de Almargem, a área alagável e o estuário da mesma, os pinhais, a zona dunar e a marginal marítima da Cidade de Quarteira</p> <p>Melhorar as ligações estabelecidas pela rede de transportes colectivos de passageiros</p>

## **Descrição do Plano**

O plano caracteriza-se por pretender promover a adequação ao contexto biofísico, sócio-económico e cultural da área, apresentando como princípios base, o princípio da adequação e sustentabilidade ambiental, o princípio da funcionalidade e flexibilidade e o princípio da qualidade do espaço urbano. Como modelos teóricos de referência na elaboração do plano pode-se identificar:

- modelo de articulação espacial;
- modelo de estruturação urbana polinucleado;
- modelo de zonamento inter-relacional, também designado por zonamento gradativo mix.

Como intervenções estratégicas e prioritárias do plano identificam-se:

- 1.** Delimitação de uma vasta área sujeita a medidas especiais de protecção e valorização ambiental, na qual se criará um Parque Urbano. Este parque situar-se-á numa zona de grande valor ambiental na qual existe um conjunto de pequenas bacias de drenagem.
- 2.** Criação e consolidação de uma rede de cinco metros urbanos, localizados nas zonas com melhores condições para a atracção e fixação de funções centrais e sempre em posições privilegiadas de relação pedonal e espacial com o parque.
- 3.** Promoção de intervenções que construam uma verdadeira rede viária de acessibilidade e mobilidade devidamente articulada, hierarquizada e com características físicas adaptadas ao regime e tipo de circulações.

A complementar as três intervenções estratégicas acima referidas, são ainda definidas:

- 1.** A edificação de uma frente urbana para o espaço rural situado a nordeste, remetendo para a estrutura e imagem de uma "Muralha" dos espaços urbanos medievais.
- 2.** A metodologia de classificação dos usos e das intensidades de usos do solo subordinada ao conceito de interacção gerada pelo sistema de centralidades urbanas estabelecidas.

Os objectivos e metas estabelecidos para o plano consubstancia-se num modelo de urbanização representado na figura 2.

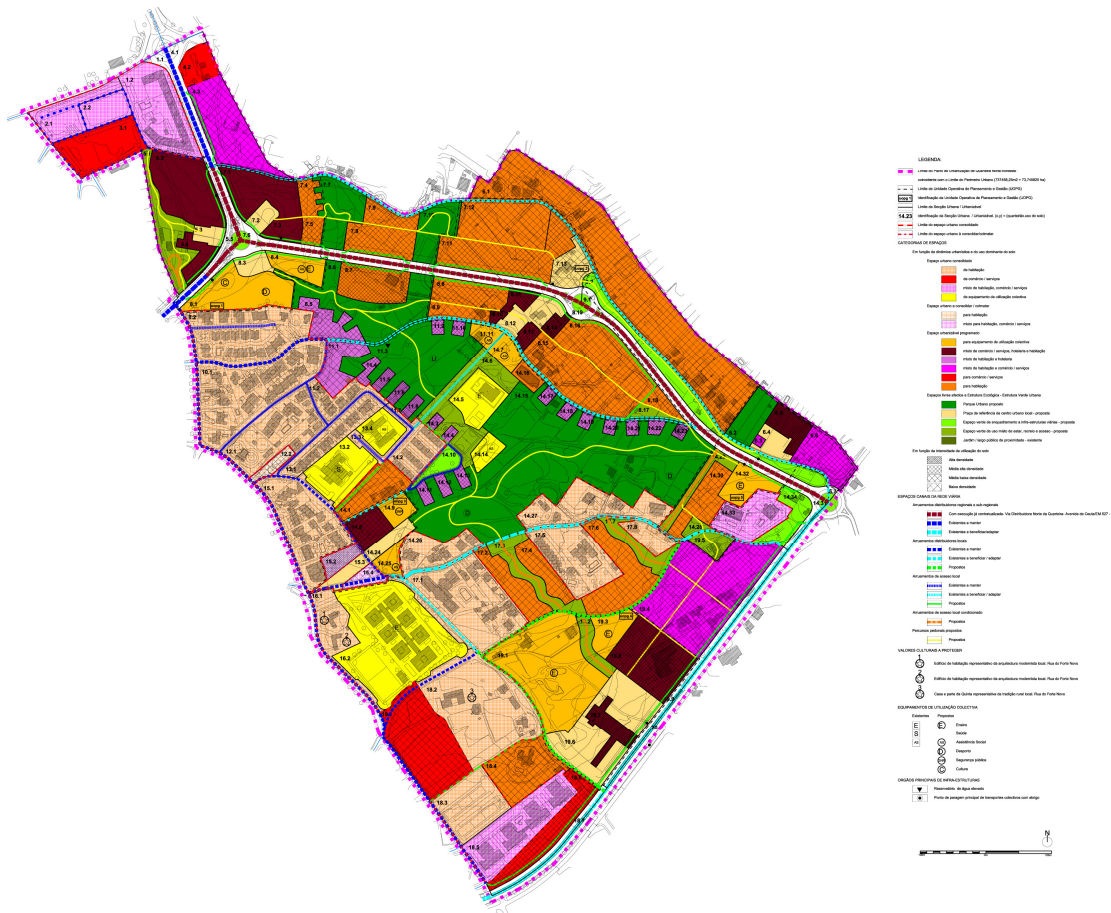


Figura 2 – Planta de zonamento

Relativamente aos aspectos quantitativos o modelo de urbanização proposto apresenta os seguintes índices urbanísticos:

- Índice de construção médio referido à área livre = 0,569 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup> (área de construção/superfície do solo)
- Índice de solos afectos a espaços verdes e de utilização colectiva (existentes + propostos) (para a totalidade da área objecto do PUQN\_NE) = 0,219 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>.
- Índice de solos afectos a espaços verdes e de utilização colectiva (propostos) (para a unidade de execução) = 0,612 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>.
- Índice de solos afectos a equipamentos de utilização colectiva (existentes + propostos) (para a totalidade da área objecto do PUQN\_NE) = 0,108 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>
- Índice de solos afectos a equipamentos de utilização colectiva (propostos) (para a área livre) = 0,161 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup> dos quais 48.6% serão implantados no Parque Urbano porque compatíveis legal e funcionalmente com este.

5. Cedência média = 0.95 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup> (superfície de solo para cedência/área de construção)

A superfície total da área-plano é de 737458.25 m<sup>2</sup>, destes cerca de 511090.34 m<sup>2</sup> são áreas livres de ocupação.

O Universo populacional previsto, ou seja a população residente adicionado ao acréscimo populacional previsto, para a área-plano é de cerca de 8573 habitantes.

No que respeita à dotação de novos equipamentos de utilização colectiva e face ao universo populacional estimado prevê-se a criação dos seguintes equipamentos: um campo de jogos grande, uma pista de atletismo, um pavilhão desportivo/cultura, uma escola básica de 1º ciclo, uma escola básica 2º e 3º ciclo, um quartel da GNR, um centro ATL, uma creche, um centro de convívio, um centro de dia, dois Jardim-de-infância e três campo de jogos de pequena dimensão.

#### **Situação actual do Plano**

Como já referido, à data da realização deste estudo, o plano encontra-se já numa fase tecnicamente muito avançada, encontrando-se em concreto na fase de Projecto de Plano que irá ser objecto de consulta de entidades e conferência de serviços.

## 4. quadro de referência estratégico

O Quadro de Referência Estratégico constitui o macro – enquadramento estratégico da avaliação ambiental, criando um referencial no qual se deve basear a avaliação. Neste capítulo, são identificados os objectivos das políticas ambiental e de sustentabilidade a nível nacional e regional que se afigurem relevantes para a avaliação, bem como a ligação a outros planos e programas, igualmente, pertinentes. Desta forma, pretende-se verificar a coerência entre os objectivos de ambiente e sustentabilidade estabelecidos nesses documentos estratégicos de referência e os objectivos do PUQN\_NE. Dos instrumentos identificados foram seleccionados os objectivos que servem de enquadramento ao plano, designadamente os que validam os objectivos estabelecidos neste. No quadro 2 encontram-se referenciados os documentos considerados pertinentes para a AAE do plano.

	Documento de referencia	Objectivos
Nível Nacional	<b>ENDS</b> Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável	Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética
		Melhor ambiente e valorização do património
		Mais equidade, igualdade de oportunidades e coesão social
		Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território
		Uma administração pública mais eficiente e modernizada.
	<b>PNPOT</b> Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território	Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos e prevenir e minimizar os riscos
		Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão social
		Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social
		Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública
	<b>QREN</b> Quadro de Referência Estratégico Nacional	Promover a qualificação dos portugueses
		Promover o crescimento sustentado
		Garantir a coesão social
		Assegurar a qualificação do território e das cidades
<b>ENCNB</b> Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade	Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats e ecossistemas	

	Constituir a Rede Fundamental de Conservação da Natureza e o Sistema Nacional de Áreas Classificadas, integrando neste a Rede Nacional de Áreas protegidas
	Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a Conservação do seu património natural, cultural e social
	Desenvolver em todo o território nacional acções específicas de conservação e gestão de espécies e habitats, bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico
	Promover a integração da política de conservação da natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais
	Assegurar a informação, sensibilização e participação do público, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil

<b>Nível Regional</b>	<b>PROT - ALGARVE</b> Plano Regional de Ordenamento do Território – Algarve	Qualificar e Diversificar o <i>Cluster</i> Turismo\Lazer
		Robustecer e qualificar a economia, promover actividades intensivas em conhecimento
		Promover um modelo territorial equilibrado e competitivo
		Consolidar um sistema ambiental sustentável e durável
	<b>Estratégia de Desenvolvimento do Algarve</b>	Um maior dinamismo e inovação empresarial
		Um reforço da capacidade de produção de conhecimento comercializável nas entidades do sistema científico regional e nas próprias empresas, bem como o estabelecimento de redes e interfaces para facilitar a endogeneização, pelo tecido empresarial, dos resultados da investigação regional
		Um espaço territorialmente mais ordenado, com uma rede urbana devidamente estruturada e dotado de bons equipamentos e infra-estruturas capazes de viabilizar um processo de desenvolvimento muito dependente das comunicações e da qualidade de vida
		A preservação e valorização dos recursos naturais e ambientais, atingindo indicadores de excelência que permitam sustentar, a prazo, a tradicional especialização regional no sector do turismo
		Uma administração pública, tanto central como local, mais eficiente, enquadradora e facilitadora do desenvolvimento económico e social, capaz designadamente de minorar os actuais custos de contexto para os agentes económicos
	<b>POOC – Vila Moura/Vila Real de Santo António</b> Plano de Ordenamento da Orla Costeira	O ordenamento dos diferentes usos e actividades específicas da orla costeira
		A valorização e qualificação das praias consideradas estratégicas por motivos ambientais ou turísticos
		A defesa e valorização dos recursos naturais e do património histórico e cultural
	<b>PDM</b> Plano Director Municipal	Promover o desenvolvimento integrado do conselho, através da distribuição racional das actividades, da implementação de infra-estruturas e de equipamentos e de uma política de solos que contribua para a resolução das carências habitacionais



		Preparação e gestão dos recursos naturais e culturais, com vista à melhoria da qualidade de vida das populações
		Valorizar: O turismo, no litoral e no interior do conselho A indústria transformadora A agricultura e pescas As áreas ecológicas mais sensíveis As áreas urbanas e urbanizáveis
		Garantir um futuro de qualidade para o conselho, através da defesa dos interesses dos munícipes e agentes económicos

Quadro 2 – Políticas, Planos e Programas pertinentes para a AAE

## 5. caracterização da área

No presente capítulo procede-se à caracterização da área de intervenção. Esta caracterização baseia-se nos domínios ambientais referidos na Directiva 2001/42/CE de 27 de Junho de 2001, tendo-se identificado os Factores Ambientais (FA) relevantes para o plano. Para a determinação dos FA a considerar foi efectuada a devida correspondência entre os referidos domínios identificados na Directiva e os factores relevantes para o plano (quadro 3).

<b>Domínios ambientais previstos na lei</b>	<b>FA relevantes para o plano</b>
Biodiversidade Fauna Flora	Coberto vegetal
Paisagem Património Cultural	Paisagem Património Cultural
Factores Climáticos	Sem relevância
População e Saúde Humana	Sócio – economia Acessibilidade/mobilidade
Bens Materiais	Infra-estruturas
Solo Água Atmosfera	Recurso solo Recurso hidrológicos Exposição ao ruído

Quadro 3 - FA relevantes para a AAE do plano

Esta caracterização tem como base o Relatório do Plano de Abril de 2007, nomeadamente o volume 5.

### 5.1. localização da área

A área objecto do plano (área-plano) é delimitada pelo limite das áreas urbanas e urbanizáveis definidas para este local, no PDM\_L ao qual se efectuou os ajustes necessários decorrentes do acerto do cadastro e das Infra-estruturas viárias. A área final possui uma extensão aproximada de 76 ha.

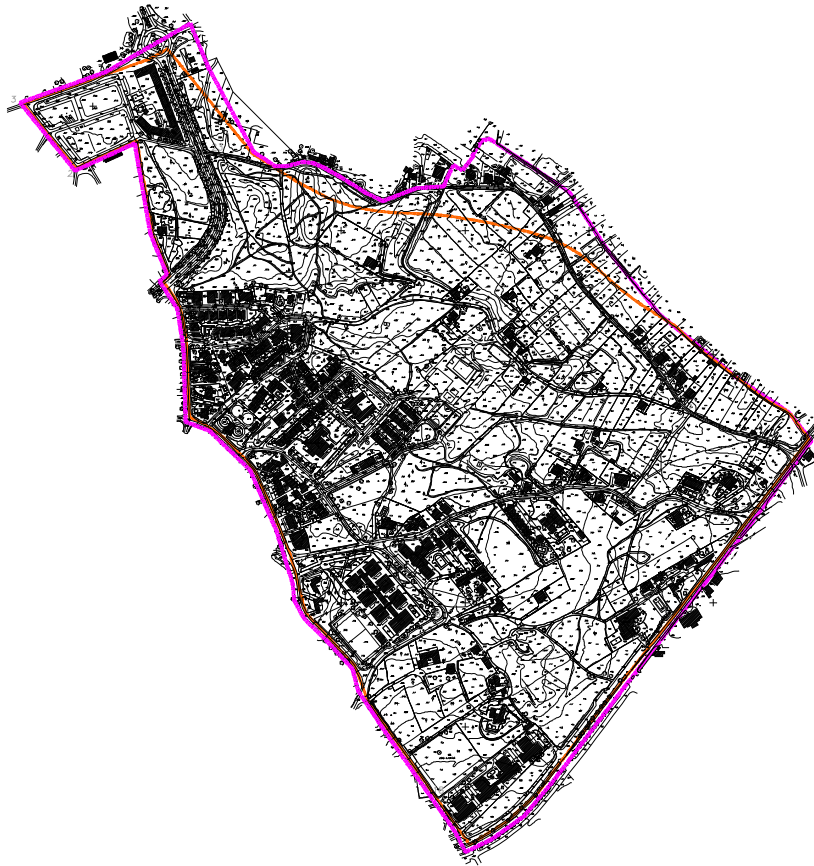


Figura 3 – Limites da área objecto do plano



## 5.2. coberto vegetal

O coberto vegetal é condicionado pela morfologia do terreno, as condições climáticas, o tipo de solo, bem como pelas intervenções humanas.

A área-plano apresenta um coberto vegetal ainda muito expressivo e representativo da zona ecológica em que a área se insere, bem como dos usos agrícolas e florestais característicos do Algarve. O seu valor fundamenta-se pela sua diversidade, quantidade e natureza autóctone.

È de salientar a zona próxima da Pernada da Ribeira de Almargem, na qual se situam áreas de hortas particulares nas quais se pratica a policultura algarvia e o regadio mediterrânico (hortas, laranjais, amendoeiras e figueiras), bem como vastas áreas contínuas com vegetação arbustiva pontuada por pinheiros mansos, oliveiras, figueiras, amendoeiras, etc, sob a forma de maciços florestais ou de árvores isoladas.

Contrariamente, os espaços verdes públicos e os jardins particulares apresentam-se insustentáveis em termos ambientais, principalmente devido à inadequação das espécies vegetais às características edafoclimáticas da região.

### **5.3. paisagem**

A paisagem resulta da acção do Homem, na transformação ou preservação das características biofísicas do território.

A estrutura paisagística presente na área-plano compreende dois tipos de unidades paisagísticas: "Unidades básica de paisagem natural" e os "Ambientes urbanos e demais áreas edificadas".

Relativamente às primeiras unidades, verifica-se a sua clara definição e delimitação, sendo identificadas encostas variadas de transição, vales, cumeadas aplanadas e encosta com desenvolvimento constante.

A fragmentação e ocupação descontinuada caracterizam os "Ambientes urbanos e demais áreas edificadas" presentes na área-plano. É ainda de referir o efeito descaracterizador e a ruptura entre a paisagem natural/naturalizada original decorrentes da falta de correspondência e indiferença dos diferentes ambientes urbanos com as "Unidades básicas de paisagem natural". Desta forma, a paisagem global tende para a segregação, ambiguidade e descaracterização.

Como excepção a esta realidade salienta-se, pela sua adaptação às características da unidade de paisagem em que se insere, a zona de habitação unifamiliar associada à exploração das hortas e laranjais, situada na zona do vale da Pernada da Ribeira de Almargem.

### **5.4. património cultural**

Por património cultural entenda-se todos os valores arquitectónicos, arqueológicos e culturais presentes na área.

A área-plano não apresenta qualquer valor patrimonial legalmente classificado, apresentando, contudo, alguns elementos de valor cultural que constituem testemunhos na identidade do lugar e que por isso devem ser considerados na elaboração do plano.

De entre estes valores identificam-se duas moradias unifamiliares representantes de um momento da arquitectura Portuguesa caracterizado pela fusão entre a arquitectura moderna e a tradicional. Estas localizam-se na contiguidade à escola Secundária de Quarteira. Ainda neste âmbito, identifica-se uma Quinta e respectiva casa, situada nas imediações do limite sudoeste da área-plano, que constitui um bom exemplar da arquitectura dos anos 30 e 40.

Por último salienta-se um conjunto de engenhos de água localizados nas imediações da Penada da Ribeira de Almargem.

## 5.5. sócio-economia

Neste descritor pretende-se caracterizar, resumidamente, a realidade social, económica e cultural da população, identificando-se a base demográfica e social actual, bem como a prevista num futuro próximo. Convém referir as dificuldades e limitações encontradas durante este estudo e que tornam impossível a realização de projecções populacionais. Estas limitações, usuais neste tipo de planos com reduzida dimensão territorial, são ainda potenciadas no presente estudo pelo facto de a área-plano ser predominantemente livre e destinada à expansão urbana, apresentar quantitativos de população residente muito reduzidos e um perfil populacional muito aberto que se traduz numa no elevado número de população flutuante e de população migrada. Outro aspecto a ter em conta é a área apresentar uma grande percentagem de edifícios e alojamentos de segunda habitação para férias, o que inviabiliza, por exemplo a extrapolação da população residente, em função do número de fogos.

Dado a área-plano ser uma área predominantemente livre de ocupação urbana e a existente ser maioritariamente adstrita a equipamentos colectivos verifica-se um reduzido quantitativo populacional residente (cerca de 6% do total da população residente na cidade de Quarteira). Este facto não significa, contudo uma debilidade para a promoção desenvolvimento, dado a cidade da Quarteira fornece as condições de proximidade para o efeito e apresenta uma dinâmica populacional muito expressiva.

Constata-se, por outro lado, que parte significativa da população residente na Freguesia trabalha fora da mesma, confirmando assim, uma importante interligação da Freguesia com a cidade e vice-versa.

Contrariamente à tendência apresentada pelo resto da cidade a área-plano apresenta um elevado nível de vitalidade, o que se traduz num importante activo actual e/ou num futuro próximo, apesar da sua baixa expressividade populacional.

Relativamente ao que se refere à estrutura sócio-económica e cultural da população residentes na área, é clara a predominância do estrato mais débil. Neste âmbito, é de referir o recente aumento de procura para residência dos estratos sócio-económicos e culturais médios que apesar de ainda ser pouco expressivo é um indicador do interesse desta classe pelo local. As razões deste aumento de interesse parecem residir na proximidade da área à cidade, no descongestionamento, na baixa densidade e na possibilidade de construção de habitações unifamiliares isoladas.

Relativamente aos problemas, carências e dificuldades mais percebidas pela população, identificam-se:

- segurança e a protecção civil,
- défice no que respeita a espaços públicos (por ordem decrescente: falta de espaços verdes, falta de transportes públicos, falta de praças e de espaços públicos de estar e o mau estado dos passeios)
- inexistência de uma grande superfície comercial

A área-plano apresenta uma base económica actual quase totalmente dependente do exterior, uma vez que a base económica original assentava no uso agrícola do solo, o qual tem vindo a ser comprometido, não se tendo investido em nenhum outro quadro de actividade. Desta forma, a actividade económica local reparte-se pelo sector primário, sendo que a actividade se restringe à agricultura, na forma de pomares de laranjas e pelo terciário, não se identificando qualquer unidade empresarial do sector secundário. O sector terciário é constituído por actividades de comércio e serviços e pela hotelaria.

Ao contrário da actividade agrícola que engloba a maior parte da área territorial afecta às actividades económicas, o sector terciário apresenta uma localização muito contida com a tendência para se concentrar em 3 zonas (limite norte da área-plano, nas imediações da rotunda que remata a Avenida de Ceuta, à ilharga da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro e sua extensão pela EM 527-2 e nas imediações da Escola Secundária da Quarteira). Por seu lado, o sector primário tem vindo a regredir, seguindo, assim a tendência da agricultura portuguesa em geral, mas também fruto da expectativa de transformação desta área em espaço urbano. Neste âmbito é de salientar que o traçado previsto da futura Via Distribuidora Norte a Quarteira atravessa precisamente a área com maior superfície de laranja.

#### **5.6. acessibilidades / mobilidade**

A Acessibilidade e a Mobilidade reveste-se de suma importância no se que refere ao planeamento urbanístico, dado dela depender a funcionalidade e organização urbana, aspectos fundamentais para a qualidade de vida da população.

Pretende-se, nesta parte caracterizar a mobilidade não só dentro da área-plano, mas também a acessibilidade a esta e desta em relação à envolvente e avaliar a sua adequação à realidade local presente.

O modelo teórico utilizado para este estudo entende por mobilidade o conjunto formado pelos seguintes factores:

- Rede viária de acessibilidade
- Rede de mobilidade
- Circulação

- Estacionamento
- Transportes

De uma forma genérica pode afirmar-se que a área-plano apresenta boa acessibilidade, mas uma insuficiente mobilidade interna, mesmo para as exigências actuais. Na realidade, a rede de acessibilidade apresenta-se satisfatoriamente estruturada, apresentando ligações bem distribuídas e suportadas por uma rede com condições geométricas normalmente adequadas aos tipos e intensidade dos fluxos de tráfego. Em contrapartida, a rede de mobilidade interna encontra-se desestruturada, sendo frequentes os “saltos hierárquicos”, as situações de descontinuidade de características num mesmo arruamento, caminho ou percurso, ao qual se adiciona a frequente falta de conectividade entre vários arruamentos.

A circulação automóvel processa-se, maioritariamente, nas vias periféricas, sendo igualmente notórios movimentos de atravessamento da área realizados por arruamentos com características geométricas incompatíveis com essa utilização. Ainda relativamente à circulação automóvel é de referir a carência de lugares de estacionamento público, em particular nas proximidades dos equipamentos colectivos e espaços com oferta em comércio e serviços.

No que concerne à circulação pedonal, que se pode considerar de má qualidade, é de realçar a ausência ou insuficiência de passeios, a inexistência de uma rede consequente e racional, a falta de condições de segurança e compatibilidade entre tráfego automóvel e pedonal.

### **5.7. infra-estruturas**

A rede de abastecimento de água abrange a totalidade da área-plano, o que já não ocorre com a rede de saneamento e a rede de drenagem pluvial, cuja distribuição se limita aos arruamentos principais.

O sistema de recolha de resíduos sólidos encontra-se razoavelmente estruturado, não obstante poder ser melhorado quer em termos de distribuição como qualidade dos pontos de recolha.

Relativamente às infra-estruturas eléctricas e de telecomunicações é de referir a cobertura total da área-plano, que na sua maioria é efectuada subterrâneamente. Salienta-se, ainda a insuficiente cobertura do sistema de iluminação de deve ser rapidamente promovido em todos os arruamentos interiores da área-plano.

### **5.8. recurso solo**

Neste estudo analisamos o recurso solo na sua dupla condição recurso essencial à vida e suporte de estruturas e infra-estruturas.

A área-plano integra uma zona ecológica edafoclimática denominada como aluvio-mediterrânea e fito-climática denominada de eumediterrânea, encontrando-nos, assim na zona de regadios mediterrâneos e de policultura algarvia.

Na constituição genérica do solo predominam os cambissolos êutricos. O sub-solo apresenta uma litologia de formações sedimentares de alívios do período geológico holocénico e outras, também sedimentares, mais recentes de areias, onde se encontram calhaus rolados, arenitos pouco consolidados e argilas do período geológico piloplastocénico.

Os usos do solo não urbanos são os predominantes na área, verificando-se no seu interior algumas áreas livres de qualquer uso (uso inculto), nas quais predomina o coberto vegetal do tipo arbustivo.

De entre as áreas urbanizadas destacam-se as áreas afectas a equipamentos colectivos públicos e institucionais, quer pela sua dimensão, quer pelo valor intrínseco das funções, quer pela posição charneira que apresentam. Estas zonas reflectem considerável desarticulação funcional e espacial, bem como total ausência de planeamento e desenho urbano das zonas de equipamentos colectivos e de comércio. Estas limitações têm impedido a polarização urbana que estes usos possibilitam.

### **5.9. recursos hidrológicos**

A drenagem natural da área realiza-se, na maior parte da área-plano, através de um sistema com múltiplas bacias de escorrência de pequenas dimensões que alimentam, sobretudo por via subterrânea, uma linha de água denominada "Pernada da Ribeira de Almargem". Este sistema de drenagem apresenta-se muito repartido e compartimentado, sendo alvo de interrupções e de cortes das linhas de escorrência natural.

### **5.10. exposição ao ruído ambiente**

Com excepção da zona que estabelece os limites sudeste e noroeste (nas imediações da avenida Dr. Francisco Sá Carneiro e Avenida de Ceuta, a área não apresenta condicionamentos no que se refere aos níveis de exposição ao ruído ambiente. Desta forma, a área é apta para acolher usos do solo que exijam condições de conforto acústico próprias tanto de zonas mistas como de zonas sensíveis.

Em contrapartida a área próxima da avenida DR. Francisco Sá Carneiro e a avenida de Ceuta, apenas poderá acolher usos do solo que exijam condições de conforto acústico próprias de zonas mistas. Prevê-se que esta realidade se estenda à área contígua à futura via distribuidora Norte a Quarteira.



## 6. factores críticos para a decisão

Os Factores Críticos para a Decisão (FCD) resultam da análise integrada dos objectivos sintetizados no QRE, com as questões estratégicas do plano e os FA com relevância para o plano. Estes factores constituem, assim os temas fundamentais sobre os quais assenta a avaliação estratégica das opções tomadas no plano. No quadro 4 são identificados os FCD, bem como a sua ligação com os FA.

A caracterização dos FCD, definição dos seus objectivos e indicadores, considerados pertinentes para a avaliação estratégica do plano, está patente no quadro 5. Estes objectivos e indicadores permitirão estruturar a avaliação estratégica de impactes, consubstanciando o referencial em relação ao qual serão avaliados os efeitos das intervenções preconizadas no Plano.

<b>Domínios ambientais previstos na lei</b>	<b>FA relevantes para o plano</b>	<b>Factores Críticos para a Decisão</b>
Biodiversidade Fauna Flora	Coberto vegetal	Património natural e cultural
Paisagem Património Cultural	Paisagem Património Cultural	Património natural e cultural
População e Saúde Humana	Sócio-económica Acessibilidade/mobilidade	Ambiente e saúde humana Desenvolvimento socio-económico
Bens Materiais	Infra-estruturas	Ambiente e saúde humana
Solo Água Atmosfera	Recurso solo Recurso hidrológicos Exposição ao ruído Poluição atmosférica	Património natural e cultural Ambiente e saúde humana

Quadro 4 - Relação entre os FCD e os FA

Segue-se, a definição e identificação dos objectivos de cada FCD, bem como dos respectivos indicadores (quadro 5).

<b>FCD</b>	<b>Critério</b>	<b>Objectivos de Sustentabilidade</b>	<b>Indicadores</b>
Património Natural e Cultural	Valores naturais	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Proteger e valorizar a componente natural do local</li> <li>. Promover a utilização sustentável da biodiversidade</li> <li>. Manter a integridade ecológica do território</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Área de solo afecto ao uso florestal, agrícola e incultos</li> <li>. Espécies vegetais características da área</li> <li>. Presença de uma Estrutura Ecológica que assegure a criação de um <i>continuum naturale</i> na área</li> </ul>
	Solo	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Promover a expansão urbana consonante com a protecção dos valores ambientais</li> <li>. Controlo da impermeabilização do solo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Solo permeável/solo impermeável</li> </ul>
	Recurso hídricos	Protecção e valorização das linhas de água existentes Protecção de aquíferos	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Identificação das linhas de água</li> <li>. Identificação do sistema de drenagem natural</li> </ul>
	Identidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Preservar e valorizar o património arquitectónico e cultural</li> <li>. Proteger o carácter e a diversidade da paisagem</li> <li>. Reforçar a identidade do território</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Identificação de imóveis com interesse patrimonial</li> <li>. Compatibilização entre as condições morfológicas do terreno e o modelo de urbanização</li> <li>. Interligação e continuidade entre as unidades de paisagem</li> </ul>
Ambiente e Saúde Humana	Mobilidade/acessibilidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Assegurar a qualidade e a eficiência a mobilidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estrutura da rede viária/pedonal</li> <li>. Capitação de estacionamento</li> </ul>
	Espaços públicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Promover uma boa cobertura de espaços públicos de utilização colectiva, nomeadamente espaços verdes, praças, promovendo desta forma a coesão social.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Capitação de espaços públicos</li> </ul>
	Infra-estruturas e equipamentos públicos	Garantir uma boa cobertura de infraestruturas e equipamentos públicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Capitação de infraestruturas e equipamentos públicos</li> </ul>
	Poluição sonora	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Assegurar o nível de ruído em conformidade com o zonamento acústico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Percentagem de população exposta a níveis de ruído acima do previsto legalmente.</li> <li>. Medidas de minimização de ruído</li> </ul>
	Poluição atmosférica	Redução da poluição atmosférica	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Incentivo de modos de transporte mais sustentáveis</li> <li>. Área verde</li> </ul>
Desenvolvimento sócio- económico	Actividades económicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Desenvolver, robustecer e diversificar a base económica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Identificação das actividades económicas</li> </ul>
	Estrutura social	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Criar condições de atracção e fixação de população de modo a obter uma densidade populacional expressiva, em particular dos estratos socio-económicos e culturais médios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Numero de postos de trabalho criados pela população residente</li> <li>. Densidade populacional/habitação</li> </ul>

Quadro 5 – FCD - critérios, objectivos e indicadores

## 7 ■ avaliação estratégica de impactes

A avaliação estratégica dos impactes das propostas previstas no plano centra-se nas questões com os efeitos significativos sobre o ambiente, ou seja nos FCD considerados para o plano.

Dado o carácter estratégico da avaliação, os resultados traduzem-se essencialmente na identificação de potenciais impactes positivos (oportunidades) e impactes negativos (riscos) para a sustentabilidade (quadro 6). São, ainda identificadas algumas recomendações que se perspectivam importantes para potencial as oportunidades e minimizar os riscos.

FCD	Impacte positivo (oportunidades)	Impactes negativos (riscos)	Recomendações
<b>Património Natural e Cultural</b>	<p>O plano assume de forma explícita e eficaz as questões relacionadas com a protecção e valorização dos valores naturais, traduzindo-os na criação da estrutura ecológica, constituída por um núcleo central, o parque urbano (situado numa zona de grande valor ambiental), bem como por diversos corredores verdes e ecológicos (e.g.- corredores verdes de uso misto, jardins, alamedas, espaços verdes de enquadramento das infra-estruturas e equipamentos) que promovem a necessária continuidade funcional e espacial da estrutura. Desta forma, perspectiva-se uma <b>melhoria significativa da integridade ecológica do território</b> e, conseqüentemente, a menor fragmentação dos ecossistemas. Esta estrutura promoverá ainda o <b>incremento da qualidade do tecido sócio económico e cultural</b>.</p> <p>A criação desta estrutura ecológica nomeadamente, do parque urbano situado precisamente numa zona onde existe um conjunto de pequenas bacias de drenagem, contribuirá, igualmente para a <b>salvaguarda do sistema de drenagem</b> e, conseqüentemente, para dos <b>aquíferos</b>.</p> <p>Este aspecto é ainda potenciado pelo <b>baixo índice de impermeabilização previsto</b>.</p> <p>Destaca-se a adaptação do modelo de urbanização às condicionantes geomorfológicas do local, bem como a preocupação na salvaguarda dos valores arquitectónicos e culturais existentes, contribuindo determinadamente para a <b>promoção da sustentabilidade e identidade do território</b>.</p> <p>O modelo policentrico adoptado, no qual está bem patente a integração da paisagem natural e da urbana,</p>	<p>Não se perspectivam efeitos negativos significativos no património natural e cultural, decorrentes das normas e orientações estratégicas territoriais estabelecidas para estes sistemas.</p>	<p>De forma a assegurar a sustentabilidade da estrutura ecológica urbana deve-se ter em atenção a adequação do coberto vegetal às condições edafoclimáticas locais, como aliás já é previsto no plano</p> <p>Deve, ainda, ser assegurada a gestão e a monitorização da estrutura ecológica, de modo a garantir a sua qualidade e integridade</p>

	estabelecendo-se um contínuo entre elas, promove a <b>diminuição da actual segregação e descaracterização da paisagem.</b>		
<b>Ambiente e saúde humana</b>	<p>A prevista criação de uma rede de acessibilidade e mobilidade articulada, hierarquizada e adaptada ao regime e tipo de circulação, deixa perspectivar a efectiva <b>melhoria qualitativa e funcional da mobilidade</b>, traduzida na maior eficácia da mesma, não só no interior da área, mas também em relação à envolvente. Igualmente determinante para a melhoria da qualidade e eficácia da mobilidade é a <b>requalificação da circulação pedonal</b> através da criação de uma rede de circulação pedonal e ciclável que articula a parte alta de cidade, à área objecto do plano, o parque de campismo, a zona da Ribeira de Almargem, e a marginal marítima da cidade da Quarteira.</p> <p>Decorrente da criação de uma rede integrada de espaços públicos urbanos (do tipo praça) que funcionam como espaços centrais de promoção da aproximação entre pessoas, bem como entre pessoas e lugares, fomentando, assim, a criação de um sentimento de pertença em relação ao local, prevê-se o conseqüente <b>aumento do número e da qualidade de espaços de uso público</b>, determinante para a <b>promoção a coesão social</b>.</p> <p>A aposta clara do plano <b>no melhoramento e expansão das infra-estruturas</b> (rede abastecimento de água, rede de saneamento, rede de drenagem, recolha de resíduos, rede eléctrica e de telecomunicações), bem como de <b>equipamentos públicos</b> é claramente benéfica para a <b>melhoria da qualidade de vida da população</b>, bem como para a <b>coesão territorial</b>.</p>	O aumento da mobilidade viária poderá provocar um aumento significativo na circulação viária e conseqüentemente aumentar a emissão de gases, o que se traduz num <b>aumento da poluição atmosférica</b> , bem como no <b>aumento dos níveis de ruído ambiente</b> . Estes aumentos poderão ainda ser potenciados pelas obras de construção das referidas vias, muito embora, nestes caso o impacte seja apenas temporário.	<p>Garantir a <b>manutenção da rede viária, pedonal e ciclável</b>.</p> <p>Criar uma <b>estação de monitorização da qualidade do ar</b> ao nível da cidade da Quarteira.</p>
<b>Desenvolvimento sócio-económico</b>	A identificação de zonas que pela sua localização se afigurem atractivas para a fixação de comércio (imediação de espaços públicos e de vias de comunicação), bem como a afectação do solo junto ao parque para a criação de hotéis 4 e 5 estrelas,	O aumento demográfico, bem como o aumento da procura turística, se não forem devidamente acautelados, podem conduzir a um <b>amento excessivo da pressão humana</b> e por conseqüência	Caso as indicações\orientações expressas no plano não sejam devidamente acauteladas, nomeadamente, o que respeita à qualidade habitacional e ao

	<p><b>promovem o reforço e o incremento da competitividade económica.</b> Outro aspecto positivo do plano refere-se no facto de atender à salvaguarda das áreas agrícolas tradicionais (pomares e laranjais), que constituem a mais antiga actividade económica local.</p> <p>A densidade populacional funciona como um factor promotor do desenvolvimento económico e social da região. A atracção de novas populações pressupõe a criação factores atractivos para a população, nomeadamente no que respeita à mobilidade, equipamentos públicos, infraestruturas que no seu todo contribuam para a melhoria da qualidade de vida. Este aumento implica ainda novas necessidades habitacionais. A aposta clara do plano em criar zonas urbanas de qualidade designadamente habitações unifamiliares, deixa antever o aumento populacional e a fixação maioritariamente da classe média. Esta tendência, embora que em pequena escala, já se verificava na área (nas imediações da Ribeira de Almagem), sendo neste plano potenciada de forma a conseguir não só aumentar a densidade populacional que permita providenciar a massa crítica necessária para o desenvolvimento, mas também <b>diversificação da estrutura socioeconómica-cultural da população.</b></p>	<p>da expansão urbana, em particular na zona exterior ao limite do plano.</p>	<p>seu uso (que se espera seja para residência) pode não ocorrer a desejada atracção e fixação da classe média, geradora de nova dinâmica económico-cultural e consequentemente da esperada mistura social. Este facto condicionaria determinadamente o desenvolvimento e coesão económico-social esperado. Desta forma, recomenda-se que seja assegurada a devida gestão urbana assente nos objectivos e disposições do plano, nomeadamente através de um <b>incremento da fiscalização e monitorização nas diferentes fases de execução do plano.</b></p>
--	---	---	---

Quadro 5 – Avaliação Ambiental Estratégica (oportunidades, riscos e recomendações)

## **8** ■ directrizes para o seguimento – monitorização

O seguimento é uma fase essencial da avaliação estratégica, uma vez que permite, entre outros aspectos, confirmar incertezas, detectar situações inesperadas e assegurar o cumprimento das directrizes planeamento.

A elaboração de Planos de Monitorização têm como principal objectivo definir os procedimentos de controlo e evolução das vertentes ambientais consideradas mais sensíveis na sequência da previsão de impactes efectuada no âmbito da implementação do plano. Consiste assim, na definição de um conjunto de acções sistemáticas de observação, medição, registo e interpretação, que fornece informações sobre as características e a evolução das variáveis ambientais no espaço e no tempo, consideradas mais sensíveis na sequência da previsão de impactes efectuada, bem como sobre o efeito de determinada actividade ou projecto sobre essas variáveis.

Tendo em consideração o presente caso, identificam-se a qualidade ambiental (nomeadamente a recarga de aquíferos, manutenção da estrutura ecologica, poluição sonora e atmosférica) e a gestão urbanística como temas chave de um futuro plano de monitorização. Relativamente ao último é de salientar a proposta do plano em criar Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG). Estas têm por objectivo a concretização de uma acção de planeamento, gestão e execução integrada, que propiciem uma optimização urbanística dos terrenos em causa e que permitam concretizar nestes locais áreas urbanas com qualidade de excelência. No quadro 4 identifican-se alguns indicadores de avaliação que podem ser, igualmente, utilizados na monitorização da implementação e gestão plano.

## 9. conclusão

No presente capítulo é efectuada uma síntese e identificam-se as conclusões finais.

A síntese das tendências de evolução antecipadas para os diferentes FCD que constituíram o quadro de avaliação da presente AAE, encontra-se no quadro 6.

FCD	Critério	Tendência sem PUQN_NE	Tendência com PUQN_NE
Património Natural e Cultural	Valores Naturais	↘	↗
	Solo	→	→
	Recursos hídricos	→	→
	Identidade	↘	↗
Ambiente e Saúde Humana	Mobilidade/Acessibilidade	→	↗
	Espaços Públicos	↘	↗
	Infra-estruturas e Equipamentos Públicos	→	↗
	Poluição Sonora	→	↘
	Poluição Atmosférica	<b>a</b>	→
Desenvolvimento Sócio-económico	Actividades Económicas	↘	↗
	Estrutura Social	→	↗

Quadro 6 - Síntese da Avaliação Estratégica de Impactes

Legenda

- ↘ Tendência desfavorável
- Tendência de estabilização
- ↗ Tendência positiva, progressão em direcção aos objectivos e metas desejáveis
- a** Não existem dados sobre a actual situação

Pela análise do quadro 6 facilmente se verifica que o PUQN\_NE, tem sobretudo efeitos positivos ou de estabilização em termos de sustentabilidade, permitindo antever a efectiva promoção dos objectivos e metas estabelecidos.

Os efeitos positivos que se prevê que o plano venha a gerar nos vários domínios estratégicos, permite-nos concluir que as opções estratégicas do plano, traduzidas no modelo de urbanização, são orientadoras da promoção da sustentabilidade, tendo por base um equilíbrio entre os aspectos ambientais, culturais, sociais e económicos. Os únicos impactes ambientais



negativos prováveis de ocorrer estão relacionados com o aumento da pressão humana (e que são aliás naturais uma vez que se trata de um plano predominantemente de estruturação de uma área ainda não urbanizada) traduzindo-se no aumento da poluição sonora e atmosférica. Estes, uma vez identificados, podem facilmente ser minimizados com a adopção de medidas de mitigação, em boa medida já previstas no próprio plano.

A implementação do plano deverá ser acompanhada de um esforço no sentido de promover o desenvolvimento de processos de participação pública que promovam o devido esclarecimento da população, bem como a sua co-responsabilização. Apenas com o apoio e envolvimento activo de todos os agentes sociais se conseguirá implementar e desenvolver eficazmente o plano. Neste âmbito, as autoridades devem assumir um papel activo na promoção do esclarecimento da população, bem como na mediação e incentivo à acção e ao investimento.

A AAE apresentada no presente relatório vem corroborar a validade do plano na prossecução dos objectivos de promoção para a área.

## **Bibliografia**

Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (2007). *Guia de boas práticas para Avaliação Ambiental Estratégica*, Amadora.

Antunes, P., *et al.* (2007). *Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica das Intervenções Estruturais Co-Financiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e/ou pelo Fundo de Coesão, Quadro de Referência Estratégico Nacional (2007-2013)*, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Caparica.

Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) (2003). *Guia para Avaliação Estratégica de Impactes em Ordenamento do Território*, Lisboa.

## **Documentos Legislativos**

Câmara Municipal de Loulé (2004). Plano Director Municipal de Loulé

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (2006). Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.

Departamento de Prospectiva e Planeamento (DPP) (2006) Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 Avaliação Ex-Ane; MAOTDR; Lisboa.

Instituto de Conservação da Natureza (2002). Plano de Ordenamento da Orla Costeira entre Vila Moura e Vila Real de Santo António. Disponível em [www.icn.pt/downloads//list\\_poocs\\_icn/POOC\\_vilamoura\\_list.htm](http://www.icn.pt/downloads//list_poocs_icn/POOC_vilamoura_list.htm) , acedido a 24 Abril de 2008.

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR) (2006). *Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território*. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Lisboa.

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR) (2007) Decreto Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as

Ministério do ambiente, do ordenamento do território e do desenvolvimento regional (2007). *Quadro de referência estratégico nacional - Portugal 2007-2013*. Ministério do ambiente, do ordenamento do território e do desenvolvimento regional, Lisboa. Disponível em [www.gren.pt/](http://www.gren.pt/), acedido a 25 de Abril de 2008

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR) (2007). *Plano Regional de Ordenamento do Território*. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR). Disponível em: [www.territorioalgarve.pt/Download.aspx](http://www.territorioalgarve.pt/Download.aspx), acedido a 25 de Abril de 2008.

Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território [MAOT] (2001). *Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade*. Acedido em 10 de Maio de 2007, em <http://www.dga.min-amb.pt/pls/la/homepage>

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (2001). Directiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, Luxemburgo, 27 de Junho de 2001.